



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR N.º 344, de 25 de março de 2008.

Altera o Anexo I – Tabela de Salários, referências A1 a A3, B1, B2 e C1 da Lei Complementar nº 315, de 23 de abril de 2.007, alterada pela Lei Complementar nº 318, de 28 de maio de 2007.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 18 de março de 2008, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º As referências A1 a A3, B1, B2 e C1, da Tabela de Salários da Lei Complementar nº 315, de 23 de abril de 2.007, alterada pela Lei Complementar nº 318, de 28 de maio de 2007, passam a vigorar com o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze e reais).

Art. 2º A Tabela de Salários, na sua íntegra, atualizada conforme o artigo 1º, segue anexa a esta Lei Complementar.

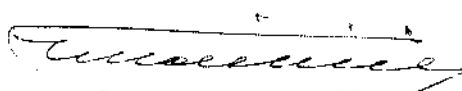
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do mês de março de 2.008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as referências A1 a A3, B1, B2 e C1 da Tabela de Salários da Lei Complementar nº 315, de 23 de abril de 2.007, alterada pela Lei Complementar nº 318, de 28 de maio de 2007.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois e mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

ANEXO - I

TABELA DE SALÁRIOS

(EM REAIS)

REF. LETRA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	415,00	415,00	415,00	424,00	427,11	469,82	516,41	568,18	625,13	687,26
B	415,00	415,00	418,70	434,88	478,88	526,77	578,54	636,78	700,20	767,50
C	415,00	418,70	433,75	465,93	512,53	564,30	619,95	682,08	750,67	825,74
D	418,70	424,00	454,17	481,47	529,35	582,42	640,66	705,38	775,26	852,92
E	424,00	436,17	485,35	528,06	581,12	639,37	702,79	772,68	850,33	935,76
F	427,10	469,82	516,41	582,42	640,66	705,38	775,26	852,92	938,34	1.031,53
G	452,99	495,96	548,77	621,24	683,37	751,97	827,03	909,87	1.000,47	1.100,12
H	504,76	555,24	610,89	691,13	759,73	836,10	920,23	1.012,12	1.113,06	1.224,37
I	530,65	583,72	641,96	714,44	785,62	864,57	951,29	1.045,76	1.150,60	1.265,79
J	556,53	612,19	673,02	753,26	828,33	911,17	1.003,06	1.102,72	1.212,72	1.334,39
K	582,42	640,66	705,38	776,56	854,21	939,64	1.034,11	1.136,36	1.250,26	1.375,81
L	608,30	669,13	736,44	797,27	876,22	964,23	1.061,29	1.167,43	1.283,91	1.412,05
M	647,13	718,32	783,03	825,74	908,58	999,18	1.098,83	1.208,85	1.330,50	1.463,82
N	685,96	754,56	829,63	882,68	970,70	1.067,77	1.175,19	1.292,97	1.421,10	1.563,47
O	776,56	854,21	939,64	996,58	1.096,24	1.206,26	1.326,62	1.458,63	1.604,88	1.756,38

zccs



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

FLS.02

P	905,98	944,81	996,58	1.053,52	1.158,37	1.274,85	1.401,69	1.542,77	1.696,78	1.866,33
Q	970,70	1.022,47	1.087,18	1.138,95	1.252,85	1.378,39	1.515,59	1.667,01	1.833,97	2.017,75
R	1.035,41	1.113,06	1.203,66	1.281,32	1.409,45	1.550,53	1.705,84	1.875,38	2.063,06	2.270,14
S	1.100,12	1.210,14	1.331,79	1.423,69	1.566,05	1.722,67	1.894,80	2.085,06	2.293,44	2.522,51
T	1.294,26	1.397,80	1.488,40	1.566,05	1.722,67	1.894,80	2.085,06	2.293,44	2.522,51	2.774,90
U	1.553,11	1.656,65	1.747,25	1.850,79	2.035,88	2.239,07	2.464,15	2.710,19	2.980,69	3.278,37
V	1.682,54	1.811,96	2.006,10	2.135,53	2.349,09	2.584,64	2.842,20	3.126,94	3.438,85	3.783,13
W	1.941,39	2.135,53	2.329,67	2.420,27	2.662,30	2.928,92	3.221,41	3.543,69	3.898,32	4.287,89
X	2.264,96	2.459,09	2.653,23	2.848,54	3.132,11	3.445,33	3.789,60	4.168,82	4.585,57	5.043,73
Y	2.976,80	3.235,65	3.559,22	3.701,58	4.071,75	4.479,44	4.927,25	5.419,07	5.961,37	6.558,02
Z	3.365,08	3.688,64	4.012,20	4.271,06	4.698,16	5.167,99	5.684,40	6.253,87	6.879,00	7.566,25

Handwritten signature

Handwritten signature